

PORTARIA Nº 357/2021

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. **JESSICA DA CONCEIÇÃO GOMES**, matrícula: 210951-4, ocupante do cargo de *Agente Vigilância Epidemiológica*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 212/2021, de 05/07/2021, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2021.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 19 de novembro de 2021.

WANDERLEY DIAS VIEIRA
Prefeito em exercício

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 19/11/2021

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento

